



ESTADO DA PARAÍBA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2026

**“DECRETA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DO PODER
LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais, especialmente a do Regimento Interno desta Casa Legislativa e de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica, e ainda,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado, com profundo pesar, **ponto facultativo** no dia 28 de janeiro de 2026, para os servidores do Poder Legislativo Municipal, e luto oficial por três dias, em virtude do falecimento do Sr. **SEBASTIÃO MARQUES DE LIMA**, com termo inicial em 28 de janeiro de 2026.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Inês, Estado da Paraíba, em 28 de janeiro de 2026.

Robenildo Carvalho de Sousa
Robenildo Carvalho de Sousa
Presidente

01.760.259/0001-01
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-PB
Casa Joaquim Inácio de Oliveira
Plenário Antônio Lopes da Silva
Santa Inês-PB